

MOVIMENTO

25 de Abril

boletim informativo DAS FORÇAS ARMADAS

Direcção: COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DO M.F.A.

N.º 5 — 26 NOV. 1974 (Quinzenal)

Preço 2550

5.ª DIV. / EMGFA
Rua da Cova Moura, n.º 1

DISTRIBUÍDO POR
"O SECULO"

FOTOCOPISTO E IMPRESSO NO INSTITUTO
HIDROGRÁFICO — RUA DAS TRINAS, 49

EDITORIAL

A Constituição de 1933 — aprovada por um plebiscito em que as abstenções contaram como votos a favor — é um estatuto político anti-democrático que serviu para consagrar no plano jurídico a ditadura fascista implantada com o golpe militar de 1926.

Pela sua origem e inspiração doutrinária e, ainda, pela interpretação prática que lhe foi dada, a Constituição de 1933 assegurou, nos últimos 48 anos, um regime profundamente autoritário que conferiu ao executivo — e, neste, ao Presidente do Conselho — uma supremacia absoluta sobre os outros poderes do Estado.

O advento no País de uma situação política de índole democrática, implica, necessariamente, a elaboração de uma nova Constituição, que consolide os direitos e liberdades fundamentais já consagrados no Programa do M. F. A. e estabeleça as normas jurídicas necessárias para a organização de um Estado Democrático, onde o poder soberano pertença ao Povo e não a minorias privilegiadas. A nova Constituição, terá pois, que ser o prolongamento lógico do Programa do M. F. A. no sentido da democracia progressista. Por isso, o M. F. A., que adquiriu responsabilidades históricas para com o Povo, terá que garantir, não só que a Assembleia Constituinte seja autenticamente representativa do Povo, mas também que a futura Constituição esteja imbuida do mesmo espírito progressista que presidiu à elaboração do seu programa.

Não é a atribuição do poder que está em causa, mas sim a elaboração das normas porque irá reger-se o País. Trata-se, na realidade de plebescitar a democracia, de plebescitar o 25 de Abril. Nas próximas eleições para a Assembleia Constituinte, este aspecto deverá sobrepor-se às lutas interpartidárias. Será este o melhor caminho para que o Povo Português, que viveu 48 anos afastado da discussão política fique habilitado para uma nitida escolha referendaria dos representantes das várias correntes democráticas, os quais não-de então elaborar o estatuto que definirá o futuro da Nação e permitirá o desejado desenvolvimento económico e social, por forma a assegurar a todos os Portugueses — pela transformação das estruturas arcaicas da propriedade rural e das formas de exploração monopolista — Padrões de vida compatíveis com a dignidade humana, e uma justa repartição do rendimento nacional.

O estado de dominação a que estão sujeitas as classes trabalhadoras, em especial nas zonas rurais, e a ainda pouco madura consciência da sua própria situação de exploração e opressão, tornam estas classes manobráveis num processo eleitoral conduzido de forma alienante, e para o qual não existe a necessária prática política devido ao obscurantismo em que se viveu durante quase meio século.

Importa acima de tudo o esclarecimento político que permita com toda a nitidez a identificação dos verdadeiros interesses do Povo Português através da discussão e participação populares, por forma a tornar os eleitores a fonte primária de ordenamento legal e o último e decisivo órgão de defesa e de fiscalização da ordem democrática. Tal só será possível se os interesses da Nação portuguesa e do seu povo forem colocados, acima dos interesses partidários.

O M. F. A. está confiante de que conscientes da sua missão histórica, os partidos saberão conduzir todo o processo, que antecederá as eleições para deputados para a Assembleia Constituinte, por forma tal que, o povo português, afastado há quase meio século das lidas políticas, aprenda, sem equívocos, que apenas através do pleno exercício da democracia conseguirá a satisfação das suas necessidades materiais e espirituais.

Portugal

e certa imprensa estrangeira

A Independência Nacional, critério supremo de actuação das Forças Armadas, não é fácil nos dias que correm.

Um pequeno país submete-se aos designios das grandes potências, assoprados em embaxadas bem apetrechadas, e tem direito à respeitabilidade farisaica; um pequeno país tenta, como o nosso a partir de 25 de Abril, escolher o seu destino, realizar as necessárias reformas de estrutura a nível interno e decidir soberanamente das suas relações internacionais consoante os seus interesses, aqui d'el-rei, lança-se uma campanha de descrédito, insinua-se o que se não sabe, exageram-se detalhes, deformam-se os acontecimentos. Nessa operação os órgãos de informação têm sempre papel relevante.

Ora, mesmo nos países onde a imprensa não está homogeneizada, é relativamente fácil orquestrar uma campanha desse estilo.

Assim uma certa imprensa ocidental tem-se esmerado no denegrimto da situação portuguesa, recorrendo à calúnia quando a ignorância dos seus redactores não basta para deformar o que entre nós se passa.

Este fenómeno é tanto mais significativo da pressão internacional que os grandes interesses económicos e políticos querem exercer sobre as nossas autoridades legítimas, quanto essa mesma imprensa estrangeira considerava o salazarismo como um mal menor, "um fascismo de boa companhia" como despidoradamente dizia um jornal suíço, "La Tribune de Genève" em 1958. Ou seja para esses senhores a Europa pode viver em democracia política, mas Portugal país atrasado, precisa de uma "mão de ferro" para ser governado a contento dos interesses internacionais!

Durante o fascismo, Portugal foi sempre um tema secundário para a chamada grande imprensa ocidental. Salazar podia mandar centenas de patriotas para o Aljube, Caxias, Peniche ou Tarrafal e a "PIDE" torturar e mesmo assassinar combatentes anti-fascistas; a grande imprensa internacional, desde o

"L'Aurore" ao "Die Welt" achava tudo isso desinteressante. Agora, porém, basta a detenção de um ex-legionário que por coincidência também seja do conselho de administração de alguma grande empresa, para que os mesmos jornais se mostrem extremamente sensíveis ao acontecimento. No tempo de Salazar e Caetano, bandos de legionários patrulhavam as ruas, espancavam opositores ao fascismo, espionavam quotidianamente milhares de portugueses; era um assunto interno, os jornais estrangeiros calavam-se. Hoje as massas populares vêm à rua defender e apoiar o M. F. A. contra as manobras da reacção, erguem simbolicamente barricadas — que, como se sabe, já não constituem meio de defesa apreciável — eis que certa imprensa estrangeira dá ao acontecimento interpretações caluniosas.

E falam então de desordem e de anarquia nas ruas quando todos nós somos testemunhas do contrário. Bateu-se a reacção na sua manobra do 28 de Setembro em menos de 24 horas, eis que Portugal para esses senhores já não tem Governo e as próprias Forças Armadas são consideradas suspeitas por terem recebido o apoio das massas populares.

Realmente os militares portugueses que fizeram a revolução do 25 de Abril e se opuseram às manobras reacçãoárias de 28 de Setembro, são muito diferentes dos coroneis gregos que fizeram o golpe de Estado em 1967!

Realmente a partir de 25 de Abril as Forças Armadas portuguesas estão prestigiadas junto ao povo que têm por missão defender e de cuja soberania são penhor!

(Continua na pág. 7)

COMUNICADO DA COMISSÃO COORDENADORA DO M.F.A.

Tem a Comissão Coordenadora do M. F. A. conhecimento que se têm gerado algumas especulações em torno de um artigo publicado no último número do Boletim do M. F. A. intitulado "Do Político ao Económico".

Admite a C. C. do M. F. A. que por uma questão de forma, alguns leitores sejam levados a interpretá-lo como um indicio de falta de unidade de pensamento e acção entre o M. F. A. e o Governo Provisório, ou, noutra plano, como uma manifestação de menos confiança em alguns dos seus ministros.

Impõe-se por isso que, de pronto, se esclareça uma situação que, susceptível de ser utilizada pelos inimigos da Democracia na sua constante actividade de intriga divisionista, possa contribuir para a paragem ou recuo de um processo que, dia a dia, reforça ainda mais a unidade entre todas as forças progressistas do País.

O M. F. A. tem a justa consciência das condições adversas em que, até há bem pouco tempo, o Governo Provisório foi obrigado a desenvolver a sua acção e, também, da enorme e dramática herança que o fascismo deixou a todos os portugueses.

Não é uma tarefa fácil o trabalho de reconstrução nacional em que estamos empenhados; nem tão pouco será de imediato, por decreto, que o Povo Português atingirá aquele nível de vida com que sonha à dezenas de anos. A Democracia e a felicidade constroem-se com a participação de todos e progressivamente.

O M. F. A. entende que, na fase actual da vida da Nação, uma das suas missões é manter-se vigilante em relação às manobras da reacção e atento às expressões da vontade e aspirações da população, procurando acompanhá-la no seu trabalho e nas suas preocupações.

É neste contexto, de cumprimento da sua missão de acompanhar as aspirações e preocupações populares, que deve ser feita a interpretação do citado artigo do Boletim.

Reafirma-se deste modo a total confiança do M. F. A. no Governo Provisório, onde, aliás, está presente, na certeza que o seu labor continuará a desenvolver-se ao encontro das necessidades e aspirações do Povo.

Nova Legislação das Forças Armadas

OS GABINETES DE ESCLARECIMENTO E BEM-ESTAR NA FORÇA AÉREA

"Há que reconhecer a existência de um forte sentimento de participação na busca das soluções adequadas, desejo que importa não coartar mas incentivar e disciplinar" — escreve-se no preâmbulo do importante despacho do Chefe do Estado-Maior General da Força Aérea que institui, neste ramo das F. A., os Gabinetes de Esclarecimento e Bem-Estar, despacho que transcrevemos na íntegra.

DESPACHO N.º 38/74

A conversão da sociedade portuguesa iniciada pelo M.F. A. em 25 de Abril exige de todos os militares um conhecimento consciente do processo em curso, sem o que a coesão das Forças Armadas não será realidade, impossibilitando, a priori, o cumprimento da missão que se propuseram levar a cabo.

Conjuntamente, há que reconhecer a existência de um forte sentimento de participação na busca das soluções adequadas, desejo que importa não coartar mas, bem pelo contrário, utilizar, incentivar e disciplinar, obviando assim a que este impulso construtivo possa vir a ser utilizado em sentido diverso, ou mesmo retrógrado. Assim, a acção de comando deve, afastando-se cada vez mais de esquemas autocráticos, incentivar a comunicação ascendente que, convenientemente processada, reforçará e amplificará a autoridade das decisões tomadas.

Paralelamente, assumiram relevância especial para o processo em curso os problemas relacionados com a área de pessoal, problemas complexos, de soluções diferenciadas no tempo e no valor real e que, além do mais, estão necessariamente condicionadas pela capacidade de resposta económica.

A cobrir os aspectos referidos, existem já, em algumas unidades da Força Aérea, comissões que, podendo ser englobadas sob a designação genérica de "Esclarecimento e Bem-Estar", apresentam diferenças em composição, funções e modo de funcionamento que convém reduzir ao mínimo. Assim, determino:

ARTIGO 1.º (Criação)

1. São criadas ao nível de unidades, órgãos e serviços, actuando como elemento do E. M. pessoal dos respectivos Comandos "Gabinetes de Esclarecimento e Bem-Estar (G. E. B. E.)."
2. É criada no Gabinete do C. E. M. F. A. uma "Secção de Esclarecimento e Bem-Estar (S. E. B. E.)."

ARTIGO 2.º (Constituição)

1. Os G. E. B. E. são constituídos por oficiais, sargentos e praças, distinguindo nestas especialidades e do serviço geral, quando considerado conveniente.
2. Os membros dos G. E. B. E. são eleitos pelas respectivas classes por períodos não inferiores a três meses nem superiores a seis meses, podendo no entanto serem reeleitos. O número de membros será fixado pelo Comando, não devendo quando possível ser inferior a dois em cada classe nem superior a dezasseis no seu total.
3. A actividade dos membros dos G.

E. B. E. será desenvolvida em acumulação com as suas funções normais na Unidade. Admite-se contudo a concessão circunstancial pelo Comandante de facilidades tendentes a uma melhor execução das suas tarefas no âmbito dos G. E. B. E.

4. A S. E. B. E. é constituída por oficiais, sargentos e praças a nomear pelo C. E. M. F. A., dentro dos nomes sugeridos pelos G. E. B. E., com a composição e período de permanência a definir de acordo com as necessidades correntes.

ARTIGO 3.º (Finalidade)

Incumbe aos G. E. B. E., através da dinamização e reforço da comunicação no interior da unidade e tendo sempre em mente o cumprimento da missão primária, uma função de coesão:

- Pelo esclarecimento e consciencialização de todo o pessoal no tocante à execução e concretização do Programa do M. F. A., e
- Pela participação de todos na busca de soluções adequadas e exequíveis no âmbito do bem-estar nos seus variados aspectos.

ARTIGO 4.º (Atribuições)

1. Dentro da sua função de esclarecimento, competem aos G. E. B. E., como elemento do E. M. pessoal do Comando:

- a) Promover a consciencialização apartidária de todo o pessoal nos aspectos julgados mais significativos do processo de reconversão da sociedade portuguesa em aderência ao Programa do M. F. A.;
- b) Dúma forma geral e permanente, esclarecer e informar em tempo oportuno, se possível quase sobre o acontecimento, todo o pessoal da unidade levando-lhe a explicação dos factos que ocorrem junto dos centros de decisão evitando assim a formação do boato e permitindo a integração de todos os militares no processo em curso.

2. No âmbito do bem-estar competem aos G. E. B. E., como elementos do E. M. pessoal do Comando:

- a) Propor e, quando determinado, colaborar na execução de medidas efectivas tendentes à melhoria das condições de alojamento, do nível e equilíbrio da alimentação, das estruturas e facilidades ligadas à formação física e cultural de todo o pessoal da unidade;

(Continua na pág. 6)

NOTÍCIAS DO M. F. A.

ASSEMBLEIA DE DELEGADOS DOS OFICIAIS DA ARMADA

Dia 24 e dia 31 de Outubro realizaram-se assembleias de delegados de oficiais da Armada.

Transcrevemos duas moções aprovadas na Assembleia de 17 de Outubro.

1. Moção da Comissão Coordenadora

Considerando:

1. Que o avanço da reacção em todos os sectores, que se vinha tornando cada vez mais galopante e perigoso e que culminou na tentativa contra-revolucionária encapotada pela auto-denominada "Manifestação da Maioria Silenciosa", foi travado pelo esforço conjunto do Povo e das F. A.;

2. Que se torna necessária a continuação de tomada de posições firmes, não só face aos acontecimentos como, também, na sua previsão;

3. Que, para que o M. F. A. possa actuar sempre sem perda de tempo e sem o recurso perigoso à força das armas, se torna necessário associar-se, ao "poder de facto" do M. F. A., o "poder legal", da sua Comissão Coordenadora;

4. Que se torna necessário aumentar a coesão entre os oficiais da Armada através da sua activa participação no cumprimento do Programa do M. F. A.;

Os oficiais da Armada manifestam:

1. O interesse em que todos colaborem na vida associativa da Corporação;

2. O repúdio radical de todas as manobras divisionárias e reacções tendentes a provocar situações de descrédito tanto para o M. F. A. como para o seu Programa;

3. O seu total apoio às posições assumidas pela Comissão Coordenadora do Programa, como representante do M. F. A., durante a crise de 28 de Setembro;

4. A necessidade de institucionalização da Comissão Coordenadora do M. F. A.

2. Moção da Esquadilha de Submarinos

— Considerando que uma grande parte da população do nosso País, particularmente nos meios rurais, não tinha antes do 25 de Abril a mais elementar noção do mundo que a rodeava, encontrando-se absolutamente despolitizada e fortemente deformada por quarenta e oito anos de fascismo;

— Considerando que nos cinco meses que decorreram após o 25 de Abril, ainda não se desenvolveu qualquer actividade ou profundidade susceptível de influir favoravelmente na mentalidade dessas pessoas;

— Considerando que em contrapartida, estas pessoas têm continuado a ser altamente influenciadas pelos nossos elementos reacçãoários e fascistas que anteriormente os pressionavam pelos mais diversos meios (Económicos, Religiosos e Sociais);

— Os Oficiais da Armada manifestam o seu desejo de que o Chefe do Estado-Maior da Armada faça sentir junto do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, e do Governo Provisório, que sejam urgentemente postas em execução medidas concretas no sentido de serem constituídas equipas militares de voluntários, com a missão de realizarem uma profunda campanha com vista a informar as camadas da população menos esclarecidas, nomeadamente nos meios rurais do País;

— Julgam estes oficiais ser esta medida uma das formas mais válidas de concretizar a curto prazo, a pretensão implícita no Programa do Movimento das Forças Armadas de serem as Forças Armadas o Povo em armas e ao serviço deste.

ASSEMBLEIA DE DELEGADOS DOS OFICIAIS DA FORÇA AÉREA (A.D.O.F.A.)

Na assembleia do dia 25 de Outubro foi feita uma alocação pelo Chefe do Estado-Maior. Foi feito o ponto da situação do País, nomeadamente no que toca a situação económica. Antes da discussão das propostas apresentadas no final, foram referidos os acontecimentos de Lourenço Marques e ainda o melhoramento das relações com a 2.ª e 3.ª Regiões Aéreas.

Dia 9 de Novembro realizou-se nova Assembleia de Delegados, presidida pelo Sr. General Freire membro da Junta de Salvação Nacional.

VIAGEM A ANGOLA

Seguiu para Angola uma equipe de ligação do M. F. A. chefiada pelo Conselheiro de Estado Capitão Vasco Lourenço. A equipe vai trocar opiniões com os militares que prestam serviço em Angola.

ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA ARMADA EM CABO VERDE

(Aprovados em sessão plenária, reunida em 16 de Setembro de 1974)

A. Definição e objectivos gerais

A Associação dos Oficiais da Armada em Cabo Verde (A. O. A. C. V.) é parte constituinte do amplo movimento associativo dos oficiais da Armada, tendente a unir toda a classe, onde quer que se encontre representada, criando o polo de Cabo Verde com vista aos seguintes grandes objectivos:

1. Defender o Programa do M. F. A., tanto na letra como no espírito, e garantir as condições da sua plena execução, chamando a atenção da hierarquia para os factos que não estejam de acordo com o Programa;

2. Colaborar na reestruturação interna da Armada, no sentido da sua democratização e reorganização, como condições essenciais para garantia de uma disciplina verdadeiramente consciente e de uma completa legitimidade da hierarquia, através de estudos e propostas;

3. Velar pelo aproveitamento racional dos meios e bens que a Nação coloca ao dispor da Armada para realização das tarefas que lhe forem atribuídas, colaborando com as entidades competentes;

4. Melhorar as condições de vida e de trabalho na Armada;

5. Promoção cultural e cívica de todos os militares da Armada;

6. Promoção de actividades de recreio e de convívio que contribuam para o fortalecimento da unidade interna da Armada e para a amizade e compreensão entre todos os militares;

7. Fortalecimento das relações entre os três ramos das F. A. e entre estas e o Povo Português.

Objectivos específicos em Cabo Verde

1. Acompanhar e dinamizar o processo de descolonização em Cabo Verde, em colaboração com as autoridades competentes, dentro dos princípios e métodos democráticos e tendo como objectivo a auto-determinação e independência deste território;

2. Colaborar com as autoridades competentes na reconstrução socio-económica e administrativa do território, tendo em vista uma melhoria da qualidade de vida das classes mais desfavorecidas.

B. Organização

Os órgãos da A. O. A. C. V. são as Assembleias das Unidades, a Assembleia de Delegados e o Plenário de Oficiais.

1. Assembleias das Unidades (A. U.)

a) As A. U. são constituídas por todos os oficiais membros da A. O. A. C. V. que prestam serviço no Comando Naval e unidades atribuídas.

(1) Consideram-se integrados na A. U. do Comando Naval os oficiais do Comando-Chefe, Serviços de Marinha e Oficinas Navais de S. Vicente.

b) As A. U. elegem os seus delegados à Assembleia de Delegados (A. D.);

c) As A. U. trabalham em sessões ordinárias e extraordinárias, competindo àquelas assembleias regular o seu funcionamento;

d) As assembleias das Unidades têm por finalidade dar concretização, ao seu nível, dos objectivos da Associação, por iniciativa própria ou dentro da orientação definida pelos órgãos superiores.

2. Assembleia de Delegados (A. D.)

a) A A. D. é constituída por todos os delegados das unidades, eleitos democraticamente e em quantitatios respeitando, aproximadamente, o princípio da proporcionalidade, de acordo com o seguinte critério:

Unidades com 1 a 5 oficiais — 1 delegado.

Unidades com 5 a 10 oficiais — 2 delegados.

Unidades com mais de 10 oficiais — 3 delegados.

b) A mesa da A. D. é formada por três delegados nomeados em sistema rotativo;

c) A A. D. tem poderes deliberativos em tudo o que concorra para a concretização dos objectivos apontados, baseando contudo a sua acção na consulta o mais constante possível das A. U. tendo em atenção que o autêntico processo democrático que deve animar a Associação assente no trabalho das bases;

d) A A. D. presta contas da sua actividade a todos os membros, nos plenários ou por intermédio dos delegados das unidades nas A. U.;

e) As reuniões da A. D. estão abertas a todos os membros da Associação que no entanto não terão direito a voto, nem ao uso da palavra, salvo se decidido para cada caso pela A. D.;

f) A A. D., como comissão coordenadora do polo, compete coordenar toda a actividade da Associação, organizando-se do modo que julgar mais conveniente para a realização das suas tarefas, e assegurar as ligações com Associações congéneres de outras territórios, com os organismos representativos de outras classes de militares ou com outras entidades e organismos civis ou militares.

3. Plenário de Oficiais (P. O.)

a) O P. O. é o órgão soberano da Associação e nele tomam parte todos os membros;

b) O P. O. é convocado pela respectiva mesa a pedido da A. D. ou de um mínimo de membros pelo menos igual a 1/4 do efectivo da Associação;

c) A mesa é constituída por quatro membros eleitos pelo P. O. por um período de seis meses, podendo ser destituída em sessão plenária em qualquer altura.

(1) Os delegados das A. U. não podem fazer parte da mesa do P. O.

(Continua na pág. 6)

ECONOMIA — POLÍTICA — ECONOMIA — POLÍTICA — ECONOMIA — POLÍTICA — ECONOMIA

Agricultura Portuguesa (2)

É urgente começar o processo de reforma das estruturas agrárias

É necessário iniciar de forma urgente a reforma das estruturas agrárias, prevista no Programa do M. F. A. e sentida especialmente por aqueles que trabalham a terra. Duas conclusões têm de estar presentes a qualquer forma de actuação: (1) a terra tem de ser convenientemente explorada e (2) a terra tem de beneficiar todo o povo português e, em especial, quem a trabalha directamente.

Um dos problemas mais graves que a economia portuguesa enfrenta depois de ter sofrido quase cinquenta anos de fascismo é o duma estrutura produtiva distorcida. Queremos dizer com isto que a actividade económica nacional, baseada na actuação da iniciativa privada, não se orientou nem conseguiu satisfazer duma forma racional as necessidades reais do Povo Português. Esta característica que é comum a todas as economias capitalistas viu-se no entanto muito agravada no nosso País devido à fraqueza das suas estruturas e ao alto grau de protecção que a Administração Pública lhe proporcionou no sentido de privilegiar aqueles interesses de classe contra todos os obstáculos que lhes pudessem surgir quer interna quer externamente.

Esta situação só pode ser ultrapassada, embora nunca convenientemente solucionada, pelo recurso ao comércio externo, assim, o consumo interno está de tal forma dependente da importação que, em 1973, esta última atingiu, em valor, o correspondente a um terço da produção interna.

Embora a estrutura das importações seja diversificada é particularmente grave a dependência em que o nosso país está relativamente ao abastecimento de bens de consumo de primeira necessidade, designadamente de natureza alimentar. Assim, em 1973, as importações portuguesas de animais vivos, produtos do reino vegetal e gorduras e óleos gordos totalizaram, respectivamente, 2,7, 5,9 e 0,9 milhões de contos perfazendo, no conjunto, 9,5 milhões de contos. Esta situação, para além de ser responsável pelo agravamento do déficit da balança comercial e portanto pela sangria de divisas torna também o país extremamente vulnerável às economias estrangeiras.

Corrigir estas distorções implica necessariamente a remoção dos obstáculos mais graves que se opõem a um rápido incremento da produção agrícola. Embora os problemas sejam mui-

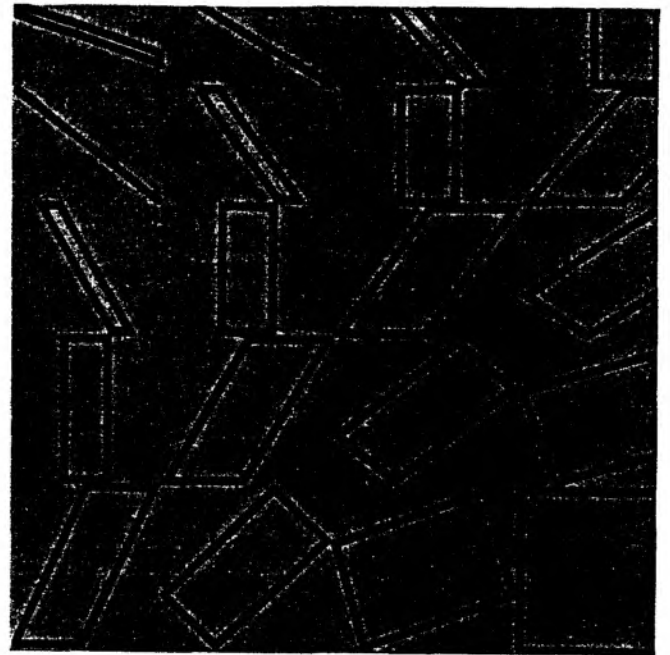
to variados o menor deles não é com certeza o comportamento assumido pelos grandes proprietários agrícolas.

Os distritos a Sul do Tejo, à excepção do de Faro, apresentam em comum uma estrutura fundiária em que predominam as explorações rurais de grande dimensão. Os dados do Inquérito às Explorações Agrícolas do Continente, de 1968, mostrou que mais de 80% das explorações de área superior a 200 ha se situavam nos distritos de Portalegre, Évora, Beja e Setúbal, percentagem essa que atingia 88% para explorações de mais de 500 ha. Da mesma forma o número de assalariados por patrão que apresenta um valor médio de 22 para todo o Continente ultrapassa sempre os 40 para aqueles distritos com o máximo de 74 no distrito de Évora.

Dispondo de vastíssimas propriedades de que os camponeses se encarregavam de cultivar os proprietários desde cedo se habituaram a não precisar de demasiadas preocupações com a melhor forma de aproveitamento das terras. Culturas tradicionais ou mal adaptadas às condições de

solo e clima, produções que como a cortiça não requerem técnicas muito elaboradas, formas de gestão rudimentares ou arcaicas, uma grande exploração do trabalho (baixos salários, muitas horas diárias, ausência de condições de segurança social) permitiam no entanto aos seus beneficiários remuneração mais do que suficiente para levarem uma vida desafogada nos grandes centros urbanos e de turismo nacionais e estrangeiros dedicando-se a actividades que, o menos do que se pode dizer, é que não revestiam em benefício da economia nacional e das massas trabalhadoras. Assim como reflexo desta situação abundavam as terras não cultivadas, as grandes coutadas para benefício dum reduzido número de privilegiados e as propriedades insuficientemente aproveitadas.

Esta situação tende normalmente a agravar-se na medida em que os rendimentos da terra são utilizados em consumos pessoais e excedentários não sendo nunca reinvestidos sob a forma de utilização de melhores equipamentos, realização de benfeitorias, introdução de novas



culturas ou da melhoria das condições de vida das populações rurais. O grande peso económico e político dos latifundiários junto da Administração Pública e a repressão violenta sobre as reivindicações dos trabalhadores permitiram que a situação não sofresse modificações sensíveis durante o fascismo agravando-se assim o estrangulamento que o sector agrícola arrasta em relação aos outros sectores da vida económica nacional.

A revolução do 25 de Abril e agora a melhor clarificação política após o 28 de Setembro impõem medidas urgentes neste sector de forma a começar um processo necessariamente complexo de reforma das estruturas agrárias, previsto no Programa do M. F. A. e sentido especialmente por aqueles que de facto trabalham a terra.

Assim, e sem prejuízo de outras medidas a tomar relativamente aos variados problemas do sector, deve-se dar prioridade às medidas que garantam um pleno e adequado aproveitamento das terras o que se pode conseguir através de duas vias:

- Obrigar os proprietários, em especial os grandes latifundiários à obtenção de níveis mínimos de produção de acordo com as características das terras que possuem, e controladas pelo Governo;
- Substituir os proprietários absentistas por órgãos especializados de Administração Pública que ou exploraria directamente a terra ou a cederiam a organismos cooperativos ou explorações familiares que oferecessem garantias, que corresponderem às realidades do País.

De qualquer forma duas conclusões têm que estar subjacentes a qualquer forma de actuação "a terra tem que ser convenientemente explorada" e "a terra tem que beneficiar todo o povo português, e em especial quem a trabalha directamente". Só assim se conseguirá elevar o nível de vida das classes trabalhadoras e fazê-las beneficiar do novo processo político-social em que toda a nação está empenhada.

SETE NOTAS SOBRE A SITUAÇÃO DA AGRICULTURA

- Durante o ano de 1968 foi feito um inquérito às explorações agrícolas portuguesas, com exclusão dos Açores e Madeira. Do referido inquérito resulta que existem em Portugal, excluídos Açores e Madeira, 813 509 explorações agrícolas, com 4 984 414 hectares, o que dá uma área média de 6,12 hectares por exploração. Porém, esta média, que se se aproximasse da realidade poderia fazer de Portugal um país de pequenos agricultores remediados em explorações de tipo familiar, está muito longe da real divisão da propriedade.

Na verdade, 58,9 por cento de todas as explorações agrícolas (o conjunto das muito pequenas) dispõem apenas de 8,8 por cento da terra. Mas o grupo das grandes explorações (o dos grandes proprietários de terras) representando apenas 1,1 por cento do total das explorações ocupa 51 por cento da área total.

• Com esta distribuição da propriedade é inegável que um reduzidíssimo número de famílias neste país controla sozinha mais de metade da área agrícola. E que a esmagadora maioria dos agricultores não dispõe senão de uns magros palmos de terra. É uma situação típica das áreas europeias subdesenvolvidas — Turquia, Grécia, Sul de Itália e Sul de Espanha — onde uma camada de latifundiários exploradores mantém, em benefício próprio, uma estrutura retrógrada, des-

capitalizadora da terra, e destruidora dos valores humanos fundamentais, o que gera forças sociais centrífugas que levam à emigração para os países industrializados da Europa, o que coloca Portugal na posição desprestigiante de fomedor de mão-de-obra a baixo preço.

- O grave desequilíbrio da estrutura agrária portuguesa não podia deixar de ter o seu paralelo na direcção das explorações agrícolas. Em 1968 — e a situação não difere quase nada hoje — do total das 813 509 explorações, 352 062 eram dirigidas por analfabetos, 450 120 eram dirigidas por pessoas que apenas sabiam ler e escrever, e que no máximo tinham completado a instrução primária, e apenas 11 327 eram dirigidas por pessoas com instrução superior à primária.

Do Total dos dirigentes das explorações agrícolas apenas 1,4 por cento tem habilitações superiores à escola primária. Dos restantes 98,6 por cento há ainda 43,3 por cento que são totalmente analfabetos.

- É que o estrato social latifundiário nunca se preocupou em permitir o acesso dos pequenos agricultores ao ensino. A ignorância garantia a ligação à terra dos trabalhadores, a manutenção das relações de produção e das estruturas sociais. Os homens foram presos à terra por uma cadeia de ignorância.

A emigração para a Europa industrializada foi a alternativa para os homens presos à terra.

A emigração processou-se clandestinamente, ao ritmo que todos conhecem. Em 1968, os números do inquérito traduzem o conseqüente en-

velhecimento da população rural, resultante da emigração da gente com capacidade de trabalho.

- Em 1968, das 813 509 explorações agrícolas apenas 87 679 eram dirigidas por pessoas com menos de 35 anos. Das restantes 726 830 explorações, 367 956 são dirigidas por pessoas com mais de 54 anos.

Predominam largamente as pessoas idosas na direcção das explorações agrícolas. 45 por cento do total é de pessoas velhas e apenas 10,7 por cento de pessoas com menos de 35 anos. 89,3 por cento do total são portanto dirigentes com idade em que predomina o espírito de rotina e conformista, descrentes na possibilidade de progresso e de alteração de estruturas. É preciso não esquecer que

(Continua na pág. 7)

CONTRIBUTOS PARA A HISTÓRIA DO M.F.A.

O DISCURSO DE LUSAKA

Após os acordos de Argel, os acordos de Lusaka firmaram decisivamente o princípio da descolonização dos territórios portugueses da África Austral. Pelo seu significado hoje publicamos o discurso do ministro Melo Antunes em Lusaka, peça política de fundamental importância para a compreensão de todo o processo.

Presidente da Zâmbia;
Excelência:

As minhas primeiras palavras dirigem-se a Vossa Excelência para lhe transmitir os meus calorosos agradecimentos pelo seu apoio e contribuição excepcional para o sucesso das negociações entre Portugal e a F. R. E. L. I. M. O.

Aproveito esta oportunidade para transmitir através de Vossa Excelência os meus votos mais sinceros de felicidade e prosperidade para o Povo da Zâmbia.

Presidente Samora Machel e restantes membros da delegação da F. R. E. L. I. M. O., U. N. I. P. e membros do Governo da Zâmbia.

Chegou finalmente o dia, tão ansiosamente aguardado pelo Povo Moçambicano e pelo Povo Português, em que Portugal reconhece, perante os povos da comunidade internacional, sem ambiguidades nem reticências, o direito à independência do Povo de Moçambique, direito esse que será consagrado a 25 de Junho de 1975, após um período transitório, que agora começa, durante o qual serão postos em prática os mecanismos de transferência de poderes de Portugal para a F. R. E. L. I. M. O., segundo esquemas acordados por ambas as partes, tendo em vista uma progressiva, ordenada e tranquila passagem da soberania, com integral respeito pelos direitos das pessoas, da sua segurança e das garantias de exercício das actividades que não ponham em causa o desenvolvimento harmónico do futuro Estado de Moçambique, de acordo com as normas políticas, sociais e jurídicas que forem definidas pelo seu Povo.

É um grande dia porque ele anuncia a Liberdade e o fim do colonialismo na terra moçambicana. É, ainda, um grande dia, porque, com ele, uma meta extremamente importante foi atingida, tanto pelas forças revolucionárias que emergiram do seio do povo moçambicano como pelas forças progressistas que em Portugal lutaram pela liquidação do colonialismo, só tendo, porém, conseguido dar passos concretos nesse sentido

após o derrubamento do fascismo pelo Movimento das Forças Armadas, em 25 de Abril de 1974.

A LUTA COMUM DE POVOS IRMÃOS

Sabia-se que o fascismo e colonialismo eram indissociáveis. Sabiam os portugueses que as guerras conduzidas em África pelos Movimentos de Libertação não eram dirigidas contra o povo português mas sim contra o governo fascista que há décadas oprimia um povo amante da paz. Por isso, a luta contra o fascismo em Portugal e a luta contra o colonialismo em África eram partes integrantes duma luta em muitos aspectos comuns, de povos irmãos que têm interesses idênticos a defender, e que, embora em graus diferentes, tanto qualitativa como quantitativa, foram vítimas do mesmo tipo de exploração e duma semelhante estrutura de alienação total das consciências.

O caminho seguido em Portugal pelo Movimento das Forças Armadas, que historicamente se colocou na vanguarda das justas aspirações e interesses do povo português e é hoje a garantia última da implantação no nosso País duma autêntica democracia política, foi o da decapitação do fascismo e sua progressiva liquidação, primeiro e decisivo passo para a liquidação do colonialismo.

Reconhecemos o contributo dado pela luta armada dos povos da Guiné, Moçambique e Angola para o despertar duma consciência nova em Portugal relativamente à questão colonial e para o desbloquear do processo que haveria de conduzir ao acto revolucionário de 25 de Abril. Mas, a dívida que os portugueses tinham para com os povos coloniais exigia que fossem eles a criar, por suas próprias mãos, as condições necessárias para uma solução política das guerras em África. Não era justo, nem realista, que se continuasse a esperar (teoria, aliás, bastante divulgada, mesmo em meios ditos progressistas) que as contradições internas provocadas pelo prolongamento das guerras conduzissem a queda do regime em Portugal e, em consequência, à almejada solução política do problema. Se tal teoria tivesse vingado, quais teriam sido os

custos humanos, tanto do povo português como dos povos que lutavam pela independência? E em que desastrosas condições teriam chegado ao poder os movimentos de libertação? E que perspectivas de futuro em termos de amizade e cooperação se poderiam ter, em tais condições?

A dialéctica dum mesmo combate em várias frentes e por diferentes métodos, mesmo com todas as contradições que o processo extremamente complexo da luta antifascista e anticolonialista comportou, chegou finalmente, no caso de Moçambique a um momento de síntese extremamente importante, momento que inicia uma nova fase de um processo histórico com um dinamismo de que adivinhamos as potencialidades, e que resultará num belo exemplo para todo o mundo, se soubermos, portugueses e moçambicanos, estar à altura da responsabilidade histórica que assumimos.

O primeiro e mais significativo acto desta fase do processo é, sem dúvida, o fim efectivo das hostilidades entre as forças do Exército Português e da F. R. E. L. I. M. O.

A guerra terminou!

CONSTRUIR MOÇAMBIQUE NOVO

Os combatentes dos dois lados podem dar-se agora as mãos, como irmãos que efectivamente são, eles que são os melhores frutos produzidos pelos respectivos povos, os mais sacrificados, os mais duramente atingidos pela guerra cruel em que estiveram envolvidos. E nesta hora, que é de júbilo não posso deixar de prestar aqui comovidamente homenagem aos combatentes que caíram ao sangue derramado. Dum e doutro lado, os homens e mulheres que deram a vida ou ficaram para sempre estropeados, física ou moralmente, foram as maiores vítimas do fascismo e do colonialismo.

Mas, daqui em diante, e até ao dia da independência de Moçambique, têm os combatentes da F. R. E. L. I. M. O. e os soldados do Exército Português uma enorme tarefa a realizar em comum. Tarefa de paz e de construção, de cooperação na consolidação das novas estruturas político-administrativas

do território, de esforço conjunto para garantir a ordem e tranquilidade pública e a pacífica transição do antigo quadro colonial para os novos esquemas políticos preparatórios duma independência nacional sob a égide da F. R. E. L. I. M. O.

Não desconhecemos os perigos que nos esperitam nesta hora, suscitados por ódios recalcados, despeitos mesquinhos, ambições insatisfeitas ou privilégios ameaçados. Sabemos fazer-lhes frente, portugueses e moçambicanos, com a determinação e a coragem de quem sabe estar a defender a mais nobre e a mais justa das causas: a causa da recuperação da dignidade de um povo, a causa da identificação dum povo consigo próprio, no quadro da edificação da independência e unidade nacional.

UMA NOVA ERA NAS RELAÇÕES

ENTRE OS DOIS POVOS

E permito-me sublinhar aqui estes dois aspectos: independência e unidade nacional.

A independência de Moçambique é agora uma conquista irreversível. Nada poderá deter a marcha, iniciada há anos, quando os elementos mais conscientes do povo moçambicano souberam dar expressão concreta à profunda aspiração das massas à liberdade e à dignidade. Mas a verdadeira independência de Moçambique passa pela manutenção da unidade nacional, que terá de materializar-se no território configurado pelas actuais fronteiras e ganhar força e autêntico dinamismo pela mobilização da vontade popular em torno das forças progressistas e revolucionárias que vão construir o Moçambique novo. A identificação dum povo com o seu próprio destino, a descoberta da sua realidade como povo, começou com a luta armada, continuará com a conquista efectiva da independência, mas só terminará com a consolidação da unidade nacional.

Tudo deve ser feito, pois, a todos os níveis e por todos os meios, para garantir e preservar a independência e unidade nacional de Moçambique.

Neste plano concreto, será um ponto de honra para Portugal desenvolver todos os esforços no sentido de cooperar com o novo Estado independente para a realização deste projecto político fundamental.

Portugal está, de resto, interessado em cooperar com Moçambique em todos os domínios. Em primeiro lugar, será um motivo de grande orgulho e satisfação para todos os portugueses verdadeiramente identificados com a sua própria história fazermos da descolonização de Moçambique um grande exemplo para o mundo. Estamos profundamente empenhados em

participar na criação em África dum modelo original de sociedade liberta dos mecanismos de opressão, exploração e dependência a que têm sido sistematicamente submetidos os povos coloniais e os países pobres do mundo.

Portugal é um país sem quaisquer ambições de domínio económico sobre quem quer que seja. E o sentido de toda a sua história e de toda a sua cultura leva-o hoje, em pleno processo de descolonização, a abrir amplamente as vias que o aproximem do chamado "terceiro mundo", cooperando activamente com todos os que em África, ou em qualquer outra parte, estejam sinceramente dispostos a participar no magnífico esforço de invenção de um homem novo numa sociedade nova. Este será o primeiro grande domínio de cooperação em Moçambique, domínio este que sentimos corresponder a uma vocação que nos é ditada pela história, pela cultura, pela geografia e, enfim, pela vontade política de um povo que precisa de reencontrar o fio perdido do seu destino histórico para poder reencontrar também a sua verdadeira identidade. Outros domínios de cooperação estarão certamente abertos nas futuras relações entre Portugal e Moçambique. Todos eles, desde o cultural em sentido estrito, até ao técnico, económico e outros que venham a considerar-se, não serão mais do que corolários do primeiro. Uma coisa é certa: todas as relações de cooperação se desenvolverão numa base de rigoroso respeito mútuo e fraterna amizade.

PARTICIPAR NA CRIAÇÃO DE UM MODELO ORIGINAL DE SOCIEDADE LIVRE

Estamos convencidos que, com tais intenções, implícitas no projecto global de descolonização em que estamos empenhados, daremos desde já um contributo muito positivo para a estabilidade política da África Austral e, do mesmo passo, um impulso significativo no sentido do desenvolvimento de relações internacionais favoráveis à paz mundial.

Termino, fazendo votos para que os acordos hoje assinados em Lusaka fiquem gravados na História de Portugal e na do futuro Estado de Moçambique como os acordos que marcarão o início de uma nova era nas relações entre os dois povos, numa base de absoluta igualdade, a caminho duma sociedade de estilo novo em África, onde o progresso e o bem-estar não sejam um fim em si mesmo mas apenas um meio que conduza o homem moçambicano a fundar uma comunidade norteada por verdadeiros princípios de Justiça, de Liberdade, de Dignidade e de Paz.

ANGOLA:

O PROCESSO DE DESCOLONIZAÇÃO

Angola é um dos países mais ricos do mundo em matérias-primas e em potencialidades agrícolas e industriais. Como tal sempre foi alvo da cobiça dos exploradores que, ao longo dos séculos se foram aproveitando deste país e deste povo para enriquecerem e se desenvolverem à sua custa.

Começaram por fazer tráfico de escravos, principalmente para o Brasil. Portugueses e, mais tarde, holandeses, dirigiam-se para o interior e arrebanhavam à força centenas de milhares de homens, para venderem como escravos. A maior parte morria pelo caminho, empilhados uns sobre os outros nos porões dos barcos negreiros.

Posteriormente, começaram a instalar-se colonos, que roubavam as terras aos indígenas e os obrigavam a trabalhar nas suas plantações e roças como escravos, sem receberem pagamento.

A exploração e a dominação dos colonos uniu os angolanos que entretanto lutavam contra esta escravatura e contra a usurpação das suas terras e bens. No entanto, os portugueses, conseguiram sempre isolar os mais combativos e dividi-los entre si, em querelas tribais e asseguraram a sua permanência.

Mais recentemente, iniciou-se a exploração das riquezas do subsolo. O produto dos diamantes da Lunda, por exemplo, nunca reverteu a favor dos angolanos — todo o lucro é da grande companhia que tem o monopólio da exploração de todos os diamantes de Angola, a Diamang, que é controlada por um grupo holandês, a De Beers; o produto do petróleo de Cabinda, uma zona riquíssima ainda noutros minérios, é para a Gulf Oil, companhia americana. O mesmo se passa com a exploração do ferro, controlada pelo grande grupo alemão Krupp.

Nem as riquezas agrícola e piscatórias escapam à crescente dominação de grandes grupos estrangeiros: nos últimos anos, enormes frotas pesqueiras, nomeadamente japonesas e russas, eram quem maiores pescas fazia na zona de Benguela, uma das mais ricas do mundo, dado que aí se cruzam duas grandes correntes oceânicas.

A LUTA PELA LIBERTAÇÃO

O povo de Angola lutou sempre contra esta exploração. E, a partir dos anos 50, na grande vaga de vitórias da luta pela independência

nacional, principalmente na África e na Ásia, também os autênticos patriotas — negros e brancos — se começaram a organizar para obterem a independência de Angola.

Os dirigentes do regime fascista deposto defendiam zelosamente os interesses dos colonialistas portugueses, especialmente dos que, bem instalados em Portugal, viviam à custa do suor e do sangue dos trabalhadores e das riquezas angolanas, tal como protegiam os interesses das grandes companhias e monopólios estrangeiros.

Por isso, impediram que os patriotas se organizassem e lutassem pacificamente pela independência, perseguiram-nos e torturaram os patriotas com maior barbaridade ainda do que em relação aos antifascistas em Portugal.

Não restou outra solução senão pegar em armas para esmagar o fascismo e o colonialismo que queriam manter eternamente esta situação injusta. Os 14 anos de luta armada tiveram os seus frutos: eles foram a força principal que levou ao derrubamento do fascismo em 25 de Abril, que o prepararam e levaram à consciencialização do Movimento das Forças Armadas.

Mesmo após o 25 de Abril, as forças da reacção, aliadas aos mesmos interesses que defendia o regime deposto, continuaram a tentar comprometer por todos os meios a independência de Angola e apoiaram e apoiam motins e distúrbios, como os graves acontecimentos de Luanda e Cabinda obra de racistas irreductíveis inclusivamente pagos por grandes empresas estrangeiras, bem como a utilizam grupos que apareceram depois do 25 de Abril a defender uma falsa independência, feita de maneira que os interesses desses grandes grupos estrangeiros, não fossem afectados. A este regime, em que há uma aparência, uma fachada de independência, enquanto na realidade, as riquezas e o fruto do trabalho continuam a ser explorados por estrangeiros, chama-se neo colonialista.

povo angolano só servem aos seus inimigos, pois a melhor garantia do sucesso do processo de descolonização é a unidade nacional do povo angolano, sem distinção de cor, credo, de língua, unidade que se alcança em torno do desejo de ser independente e livre da dominação e exploração estrangeira.

O objectivo do M. F. A. é que Angola seja realmente independente para que os angolanos, negros e brancos, possam construir o seu futuro.

Portanto o M. F. A. opõe-se a quaisquer manobras, venham donde vierem, para tentar quebrar a unidade nacional angolana e comprometer, com manobras colonialistas e neocolonialistas, o processo de descolonização.

A guerra contra a dominação colonial não foi uma guerra contra o povo português; pelo contrário, a luta do povo de Portugal e do povo de Angola era comum contra o fascismo, indissociável do colonialismo. A solidariedade e amizade que devemos forjar entre os dois povos tem de se construir com base nessa luta comum que, contra a vontade dos exploradores irmanou os dois povos.

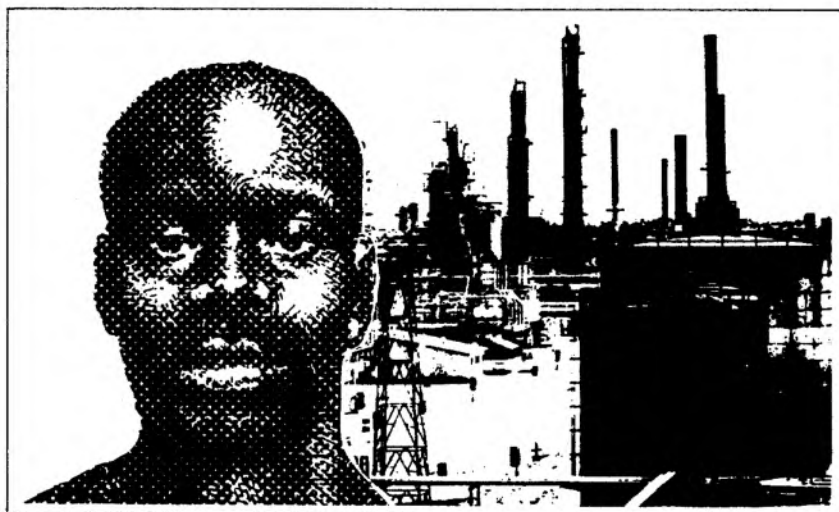
A UNIDADE NACIONAL

Por outro lado, tentam dividir os próprios movimentos de libertação corrompendo alguns patriotas, dividi-los internamente por um lado, e lançá-los em guerra uns contra os outros, por outro. As manobras de divisão do

PRINCIPAIS SOCIEDADES EM ANGOLA

O quadro seguinte indica os nomes das principais sociedades repartidas pelos diferentes sectores económicos e as suas ligações com os monopólios internacionais ou portugueses.

Sectores	Sociedades	Monopólios
Café	1) Companhia Angolana de Agricultura (CADA) — 60 mil hectares e 11 mil operários 2) Companhia Agrícola de Angola 3) Companhia Agrícola de Cazengo 4) Mário Cunha, Limitada 5) Marques Seixas, Limitada	Banco Rallet (1-2-3)
Sisal	1) Kai von Ahlefeld, colono alemão — 11 mil hectares 2) Berman Opelana 3) H. I. Jessen de Hamburgo 4) Companhia do Açúcar de Angola 5) Sociedade Agrícola de Cassaquei	Interesses alemães (1-2-3) Barton Mathew, inglês (5)
Algodão	1) Companhia do Algodão de Angola (Cotonang) 2) Lagos 8 Irmão 3) Mota 8 Irmão	Sociedade Geral da Bélgica (1-2-3)
Açúcar	1) Companhia do Açúcar de Angola	



Sectores	Sociedades	Monopólios	Sectores	Sociedades	Monopólios
Madeira	1) Companhia de Cabinda 2) Jomar 3) Vitorino Malho	Bartho Myhew (2-3) CUF e Banco de Angola (1-2-3)	Pesca	3) Companhia de Moçâmedes, 30 mil cabeças 1) Companhia de Bala Farta 2) Unipesca 3) Aran	Banco Pinto Sotto Mayor (2-3) Sociedade de Expansão Comercial (1) União Comercial de Automóveis e Standard Oil (2) Banco Português do Atlântico (3)
Criação de gado	1) União Comercial de Automóveis 2) Companhia Agrícola de Pecuária de Angola (CADA), 30 mil cabeças	Capitais americanos (1)	Diamantes	1) Companhia dos Diamantes de Angola (DIAMANG)	De Beers, Bank Morgan, Socied. Geral da Bélgica, Ryan-Guggenheim

Nova Legislação das Forças Armadas

(Continuação da pág. 2)

- b) Informar o Comando de situações com incidência no moral do pessoal, nomeadamente problemas relativos à prestação do serviço militar e suas implicações a nível individual e, inversamente, problemas particulares ou familiares que afectem a vivência ou rendimento do militar;
- c) Apresentar iniciativas ou sugestões visando a resolução de problemas específicos de classes, tendo sempre em atenção a necessária coordenação e equilíbrio globais;
- d) Manter informado e esclarecido todo o pessoal dos direitos e regalias que a legislação lhe confere;
- e) Como consequência das atribuições gerais atrás enunciadas está implícita uma colaboração activa, se bem que indirecta, na manutenção da disciplina visando a resolução de casos individuais que, a revelarem-se, possam afectar o moral e a coesão da unidade.

ARTIGO 5.º (Funcionamento)

1. Com vista ao cabal desempenho da função de esclarecimento e bem-estar, o Comando e o seu G. E. B. E. reúnem-se tão cedo quanto possível após a disponibilidade da informação para sua análise e correspondente definição das formas de actuação e de difusão na unidade.
2. Após esta definição o G. E. B. E., na sua totalidade ou com pelo menos um elemento de cada classe, realiza sessões de esclarecimento onde após a divulgação e explicação da informação se deverá proporcionar ampla troca de ideias que possibilite uma completa recolha do "sentir" da unidade e da população civil adjacente.
3. O ciclo de esclarecimento completa-se com a comunicação para os escalões superiores de tudo quanto pelo seu significado ou competência transcenda o âmbito da unidade.

ARTIGO 6.º (S.E.B.E.)

1. A S. E. B. E., como parte integrante do Gabinete do C. E. M. F. A., desempenhará em relação aos G. E. B. E. das unidades, órgãos e serviços, funções de coordenação competindo-lhe especialmente:

- a) Difundir os resultados de trabalhos e experiências realizados pelos diferentes G. E. B. E.;
 - b) Realizar os trabalhos determinados pelo C. E. M. F. A. relativos a assuntos de esclarecimento e bem-estar que advenham de problemas postos pelos diferentes G. E. B. E.;
 - c) Quando julgado necessário pelo C. E. M. F. A. ou a pedido dos Comandos, colaborar com os respectivos G. E. B. E. fazendo deslocar elementos seus às unidades.
2. Os membros da S. E. B. E. assistem como observadores às Assembleias de Delegados da F. A. buscando assim uma informação do âmbito mais lato como compete ao seu nível de colaboração.

ARTIGO 7.º (Relações G.E.B.E.—S.E.B.E.)

As relações entre os diferentes G. E. B. E. e a S. E. B. E. processam-se de acordo com a sua qualidade de elementos do E. M. pessoal dos Comandos ou seja, sempre através destes. Assim, os assuntos que excedam o âmbito da unidade, órgão ou serviço são postos pelo Comando respectivo directamente ao Gabinete do C. E. M. F. A. (S. E. B. E.) com conhecimento ao escalão hierárquico intermédio, se o houver.

ARTIGO 8.º (S.E.B.E. Ultramarina)

1. Dado a separação geográfica e especificada de alguns problemas podem ao nível do comando de Regiões Aéreas Ultramarinas ser constituídas S. E. B. E., com atribuições e relações com os G. E. B. E. dessa Região similares à S. E. B. E. do Gabinete do C. E. M. F. A.
2. A efectivar-se a sua criação são de excluir relações directas dos G. E. B. E. ultramarinos com a S. E. B. E. do Gabinete do C. E. M. F. A.

ARTIGO 9.º

As Comissões, já existentes em algumas unidades, e que podem ser englobadas sob a designação genérica de "esclarecimento e de bem-estar" integram-se nos G. E. B. E. nos moldes prescritos neste Despacho.

interfira com a estrutura existente, mas antes pelo contrário a reforce e auxilie — recebendo e difundindo informações e promovendo debates de esclarecimento.

Determino:

— Que durante a vigência do Governo Provisório e enquanto se exigirem das Forças Armadas as funções especiais relacionadas com o cumprimento do Programa do Movimento das Forças Armadas, deve funcionar a Assembleia de Delegados da Força Aérea e alargar-se a Comissão Coordenadora do Programa das Forças Armadas (FAP) de acordo com as seguintes disposições:

1 — ASSEMBLEIA DE DELEGADOS

1. Composição

1.1. — A Assembleia de Delegados dos Oficiais da Força Aérea é constituída pelos delegados dos oficiais das Unidades e Serviços, eleitos democraticamente em reuniões gerais de oficiais dessas unidades e serviços, e ainda pelos oficiais da Força Aérea membros do Conselho de Estado e da Comissão Coordenadora do Programa do Movimento das Forças Armadas (FA).

1.2. — Cada Unidade ou Serviço com, pelo menos, cinco oficiais, elegerá os seus delegados que serão em número não inferior a 2 nem superior a 8.

No cálculo daquele número, atender-se-á à proporcionalidade da representação da unidade ou serviço, da seguinte forma:

- 5 a 24 oficiais — 2 delegados
- 25 a 34 oficiais — 3 delegados
- 35 a 44 oficiais — 4 delegados
- 45 a 54 oficiais — 5 delegados
- 55 a 64 oficiais — 6 delegados
- 65 a 74 oficiais — 7 delegados
- mais de 75 oficiais — 8 delegados

1.3. — Os delegados serão eleitos por um período de 3 meses findo o qual podem eventualmente ser reeleitos, na totalidade ou em parte. Durante este período poderá, no entanto, a Unidade ou Serviço substituir os seus delegados, no todo ou em parte, dando do facto conhecimento à Assembleia de Delegados.

1.4. — São membros de direito da Assembleia de Delegados os oficiais da Força Aérea que sejam:

- Membros da Junta de Salvação Nacional;
- Oficiais Gerais da FA com funções de comando ou chefia;
- Directores de Serviços e Comandantes de Unidades.

1.5. — Têm assento na Assembleia de Delegados, como observadores, os oficiais da Força Aérea:

- a) Destacados em serviços estranhos à FA quando ao serviço do Movimento das Forças Armadas;
- b) Em serviço nas regiões e Zonas Aéreas Ultramarinas.

1.6. — Têm assento na Assembleia de Delegados, em reuniões especialmente convocadas para o efeito, as entidades convidadas para a realização de conferências e palestras. A estas reuniões poderão assistir oficiais da Força Aérea convidados por membros da Assembleia de Delegados.

2. Atribuições da Assembleia

2.1. — Emitir pareceres sobre a interpretação e cumprimento do Programa do Movimento das Forças Armadas.

2.2. — Emitir pareceres para a dinamização e uniformização de princípios e critérios das actividades da Força Aérea, devendo os mesmos, ou resultantes propostas, ser apresentadas ao Chefe do Estado-Maior da Força Aérea para os efeitos que tiver por convenientes.

Parágrafo único. — Não cabem no âmbito da Assembleia assuntos de carácter técnico-operacional. (...).

4. Atribuições dos Delegados

Qualquer delegado deverá comprometer-se a:

4.1. — Conhecer, cumprir e fazer cumprir o Programa do Movimento das Forças Armadas.

4.2. — Dar conhecimento ao seu comandante ou chefe de serviço, quando não delegado, o ocorrido na Assembleia de Delegados colaborando com o mesmo no sentido de manter constantemente informado e esclarecido o pessoal da Unidade ou Serviço a que pertence sobre os objectivos e modalidades de acção do Programa do Movimento das Forças Armadas.

5. Funcionamento da Assembleia

5.1. — A Assembleia de Delegados reunirá pelo menos mensalmente e sempre que a CCP — FA a convoque.

6. Regimento da Assembleia

A Assembleia de Delegados rege-se pelos moldes democráticos de condução de reuniões.

DINAMIZAÇÃO CULTURAL

Enquanto não abrirem as aulas no ensino secundário oficial, o Ministério da Educação e Cultura promoveu a realização de sessões de mobilização e esclarecimento dos estudantes.

Na efectivação desta iniciativa o M. E. C. contou com o apoio da Direcção Geral de Cultura Popular e Espectáculos, que forneceu o material técnico necessário (filmes, slides, etc.) e com as Forças Armadas, que através da Comissão Central da Campanha de Dinamização Cultural, destacaram militares para animar tais sessões.

Estas reuniões, ao mesmo tempo que para os alunos preenchem uma lacuna e lhes dão determinados esclarecimentos, permitiram às F. A. prepararem-se para a Campanha de Dinamização Cultural junto da população.

Relatam-se em seguida as reuniões de esclarecimento já efectuadas.

26 DE OUTUBRO DE 1974 MAFRA

Sessão musical com a actuação do Grupo de Música Contemporânea de Jorge Peixinho realizada na secção liceal de Mafra do liceu D. Pedro V.

Foi iniciada cerca das 11.00 horas com a presença do cap. Faria Paulino da Com. Din. Cent., do 1.º tenente Aires da Silva e de um soldado cadete da E. P. A. M.

O material foi transportado por viaturas da E. P. A. M.

Estiveram a assistir cerca de 300 pessoas, alunos de diversos estabelecimentos de ensino, professores e familiares.

Esteve presente a R. T. P.

26 DE OUTUBRO DE 1974 CACEM

Sessão musical iniciada às 11.00 horas, com a actuação da Orquestra Sinfónica da Emissora Nacional sob a direcção do Maestro Silva Pereira, realizada na Escola industrial do Cacém, com a presença de vários militares: Major Azevedo e Alferes Santos da E. P. A. M., Alferes Soares da Com. Din. Central, comandante Costa Correia, um sargento e várias praças da Armada e ainda as praças do Exército que ajudaram a transportar o material da Orquestra.

Esteve presente a R. T. P. que fez a cobertura do acontecimento e entrevistou alguns dos militares para o Telegiornal.

Foi feita pelo comandante Costa Correia a explicação aos alunos dos motivos da presença da Orquestra e dos militares, colocando-se depois à disposição dos que quizessem fazer perguntas.

Em seguida o Maestro Silva Pereira iniciou a apresentação dos instrumentos dum modo simples e directo que teve o acolhimento entusiástico da parte dos alunos na sua maioria entre os 10 e os 13 anos.

A orquestra interpretou obras de Fernando Lopes Graça após o que os alunos se dividiram em grupos em torno dos instrumentos e dos militares em conversa informal.

30 DE OUTUBRO DE 1974 ALENQUER

Sessão de cinema com a passagem de 3 filmes (O Navegante, Charlot Prestamista, Max e a Quinquinal) levada a efeito na Escola Secundária de Alenquer pelas 14.00 horas.

Presentes o alferes Martins da Com. Din. Cent., o 1.º ten. Chiote da Armada, alferes Santos e o sold. cadete Pimenta da E. P. A. M.

A sessão foi bem sucedida apesar de inicialmente haver uma certa hesitação no diálogo por parte dos alunos mais novos, iniciando-se depois um diálogo animado entre todos.

30 DE OUTUBRO DE 1974 MOITA

Sessão de diapositivos realizada na Sociedade Estrela Moitense em ligação com a Escola Preparatória da Moita.

Estiveram presentes o 1.º ten. Guerreiro e alf. Soares pela Com. Din. Central, alf. Reis Vermelho da E. P. A. M., alf. Carlos Enes do G. D. A. C. I. e 2 sargentos da Armada.

Os diapositivos focavam os problemas dos bairros da lata no Chile, e embora estes problemas parecessem adiantados em relação às idades dos alunos (10 a 13 anos) formou-se um diálogo animado entre os militares presentes e vários grupos de miúdos.

A semelhança de problemas vistos e os vividos no nosso país foi bem percebida pelos alunos especialmente a diferença de actuação das F. A. nos 2 países e a necessidade de todos no seu ramo trabalharem para ajudar à construção dum futuro melhor em Portugal.

31 DE OUTUBRO DE 1974 LOURINHÃ

Sessão de cinema na Secção Liceal da Lourinhã realizada pelas 14.00 horas. Foram passados os mesmos filmes que em Alenquer.

Estiveram presentes o Alf. Martins da Com. Din. Central 2 sargentos e 2 praças da Armada.

Houve perguntas por parte dos alunos mais velhos que revelaram desconhecimento do processo do 25 de Abril e que passaram a ponderar depois de diálogo com os militares presentes.

4 DE NOVEMBRO DE 1974 LISBOA

Sessão musical na Escola Preparatória Nuno Gonçalves com um concerto pela Orquestra Filarmónica de Lisboa sob a direcção do maestro Ivo Cruz, iniciada pelas 21.30 horas.

Presentes o 1.º ten. Ramiro Correia pela Com. Din. Central, o major Duarte Ferreira da F. A. P. e militares da E. P. A. M.

As obras tocadas foram "Abertura de Oberon" de Weber, "Abertura e trecho da Xcarmen" de Bizet e "Fandango da Suite Alentejana". de Luís Freitas Branco.

O 1.º ten. Ramiro Correia e os outros militares encetaram diálogo com os alunos e pais dos alunos sobre a missão da escola, papel da Forças Armadas na vida do país, etc.

MFA = Democratizar

+ Descolonizar

+ Desenvolver

NOTÍCIAS DO M. F. A.

(Continuação da pág. 2)

d) O P. O. funciona com o número de membros presentes, devendo apenas ser convocado quando em S. Vicente estiverem pelo menos 2/3 do efectivo da Associação.

(1) No entanto, dever-se-á procurar reunir o plenário com a presença em S. Vicente de todos os membros.

C. Membros

1. Podem fazer parte desta Associação todos os oficiais da Armada que aceitem os presentes estatutos;

2. As críticas ao trabalho e decisões tomadas devem ser feitas nos órgãos da Associação, respeitando-se o princípio da subordinação da minoria à maioria e dos organismos inferiores aos superiores;

3. Não são permitidas actividades e atitudes contrárias ao espírito democrático onde se funda a Associação, cabendo ao P. O. apreciar estes casos.

D. Disposições transitórias e finais

1. A mesa do P. O. é eleita na primeira assembleia plenária;

2. No prazo de oito dias após a primeira assembleia plenária reúne a A. D.;

3. Na primeira reunião de cada A. U. deve ficar exarado em acta, nominalmente, os oficiais que aceitem os estatutos da A. O. A. C. V.

REGULAMENTO DA ASSEMBLEIA DE DELEGADOS DOS OFICIAIS DA FORÇA AÉREA (EXTRACTOS)

Considerando o difícil período que o País atravessa e atendendo às enormes responsabilidades históricas assumidas pelo Movimento das Forças Armadas perante o Povo Português, torna-se imperioso garantir o esclarecimento, coesão e unidade das Forças Armadas no seu conjunto, em cada ramo e a todos os níveis, para total cumprimento do seu Programa;

Considerando que este objectivo só terá realização prática num esquema democrático de delegações que não

PÁGINA CULTURAL

Esta página está aberta à divulgação de temas reconhecidos pela redacção de interesse cultural

UM ENSINO DA HISTÓRIA PARA A COMPREENSÃO DA ACTUALIDADE PORTUGUESA

Seis meses corridos sobre a madrugada patriótica do 25 de Abril, boa parte da população portuguesa não adquiriu ainda a compreensão da grande viragem histórica por que está a passar o nosso País. Essa viragem não consiste apenas no desmantelamento do aparelho fascista do Estado e na institucionalização de uma sociedade democrática — o que por si só seria já um grande acontecimento político-social — mas consiste também — e sobretudo — no irreversível processo de descolonização. Este fenómeno põe fim a uma época que durou cinco séculos.

Portugal está, deste modo, a reencontrar-se consigo mesmo, após cerca de quinhentos anos

Não é livre um povo que oprime outros povos. E o Povo Português não foi, efectivamente, um país livre, enquanto Portugal se conservou no mundo como potência colonial.

Portugal só começou a ser um país livre a partir do momento em que o Movimento das Forças Armadas, interpretando com perfeito conhecimento de causa as profundas aspirações do Povo Português, derrubou inexoravelmente o governo fascista e iniciou a instauração do regime democrático. A instauração da democracia tem andado a par com o processo de descolonização, pontos pragmáticos fundamentais do Movimento.

Esta é a maior conquista do Povo Português, após cinco

sua grandeza por todos os Portugueses. Como também não foi há cinco séculos apreendida imediatamente a empresa dos descobrimentos.

Ao fim de cinco séculos de expansão e de colonialismo, esta viragem fundamental no curso da nossa história representa uma rotação de 180º na maneira de nos situarmos no mundo e perante nós próprios. É uma alteração tão profunda no condicionalismo da nossa vida colectiva, que verdadeiramente a maior parte das pessoas não se apercebeu ainda da sua profundidade e das suas implicações.

Os intelectuais, por seu lado, também não têm, de um modo geral, ajudado o Povo a compreender a importância histórica do que representa para nós o fim da era colonial. E nem admira que assim aconteça, porque durante meio século todo o Povo Português, nomeadamente os intelectuais, sofreram os efeitos de uma pedagogia fascista minuciosamente estruturada nas escolas e nas universidades, por um lado, e na sociedade por outro, aqui através de uma sistemática acção policial repressiva.

A maior dificuldade que advém para a compreensão da importância nacional da descolonização resulta da alienação da consciência histórica do Povo Português, obtida através do ensino em todos os graus da disciplina da história. Ao cabo de meio século de um ensino de história cuidadosamente deturpado, sucessivas gerações de estudantes, entre os quais muitos dos que hoje ensinam a disciplina, adquiriram uma distorcida perspectiva histórica da nossa comunidade. E isso empobreceu-os para a compreensão do drama que verdadeiramente representou para o Povo Português a tradição colonialista.

Durante as últimas décadas, todos os Portugueses foram intoxicados desde a instrução primária, pelo menos, com a deformação alienatória da "grandeza" colonial ou imperial. *Portugal não é um país pequeno* — era a legenda demagógica afixada nas paredes de todos os estabelecimentos de ensino. Essa legenda era ilustrada por um mapa do continente europeu, no qual se sobrepunha o mapa das colónias portuguesas, para fazer crer que a dimensão territorial de Portugal era igual à dimensão da Europa.

Pretendia-se desse modo criar aos Portugueses uma falsa imagem de Portugal, fazendo, por um lado, crer que as colónias eram parte integrante do território, e, por outro lado, criando no espírito dos Portugueses a ideia de que, sem as colónias, perderíamos a nossa individualidade nacional.

Era essa uma grosseira falsificação, que tem na própria História de Portugal o seu inequív-

voco desmentido, na medida em que a nacionalidade portuguesa se gerou há oito séculos e se consolidou no século XIV, antes portanto, de se ter iniciado a epopeia das descobertas e da expansão. Pelo contrário, foi na sequência da exploração colonial que Portugal se tornou presa fácil da intromissão estrangeira, através da política de monopólios da Coroa, que depressa conduziu à corrupção geral da administração pública e ao abandono do fomento das actividades produtivas da agricultura e da indústria. Foi assim que, primeiro, caímos sobre a dominação castelhana, e depois nos mantivemos quase permanentemente submetidos aos interesses do imperialismo britânico, e, por fim, ao monopólio internacional de algumas potências ocidentais.

É a focagem destes fenómenos que terá de ser introduzida na orientação do ensino da história, para que, assim desmitificada, a própria história ajude os Portugueses a alcançar uma perspectiva ajustada à grandeza da viragem actual.

A perspectiva histórica de uma época representa, com efeito, uma importante tomada de consciência que nos permite intervir com eficácia no curso da sociedade em que nos inserimos. Daí o interesse que tem a disciplina da história, que não pode consistir apenas no conhecimento amontoado dos factos do passado. É essencialmente o conhecimento racional, crítico e sistematizado das grandes linhas de evolução ou transformação das sociedades, através dos acontecimentos verdadeiramente significativos e determinantes de uma época.

A história é uma tomada de consciência do homem considerado colectivamente. Surgiu das suas inquietações e ansiedades, da perplexidade perante as grandes transmutações sociais. É nos períodos de crise que mais se evidencia a importância da história. E que esta se refaz, geralmente pelas mãos de historiadores que são concomitantemente figuras destacadas do seu tempo.

Foi na sequência da exploração colonial que Portugal se tornou presa fácil da intromissão estrangeira, através da política de monopólios da Coroa, que depressa conduziu à corrupção geral da administração pública e ao abandono do fomento das actividades produtivas da agricultura e da indústria.

É que o passado não vale por si exclusivamente, mas sobretudo pelo que responde às inquietações do presente. Ao mesmo tempo, é da visão dos factos contemporâneos que subimos até à compreensão dos factos pretéritos. O historiador que seja apenas o descobridor ou coleccionador de factos do

passado, aquele que se fecha nos arquivos de olhos cerrados para a realidade contemporânea que cerca, mais tenderá a mitificar a história, do que a científicá-la.

Os testemunhos do passado terá o historiador de os fazer passar pelos cadinhos da experimentação, e esses estão nas realidades sociais do presente. É preciso ser cidadão na sociedade contemporânea, intervir nela, para compreender a sociedade remota. Esse historiador-cidadão é o que estará apto a interrogar o passado e dele recolher respostas válidas às inquietações presentes e à abertura dos caminhos para o futuro.

Esta é exactamente a dimensão humana e pedagógica que o Estado fascista tanto se esforçou durante meio século por impedir que fosse a dimensão dos historiadores portugueses. Por isso a disciplina da história terá de ser restabelecida em todos os graus de ensino à luz nova que decorre da libertação actual do homem português.

Vivemos em Portugal uma época genésica. É um autêntico renascimento do Povo Português. Tudo agora é problema, e tudo terá que ser refeito de novo. É o próprio homem novo que terá que ressaltar da actual conjuntura, cujos problemas nos atectam até às raízes mais remotas da nossa individualidade nacional. Para isso, o homem novo português carece de uma visão nova do seu passado histórico, do nosso passado histórico.

Ora, com o encerramento do ciclo colonial termina um determinado modo de exploração dos recursos da natureza e um determinado tipo de relações entre as forças produtivas. Embora Portugal aparecesse como a última potência colonial, a verdade é que por seu intermédio se mantinham ainda poderosos núcleos colonialistas de outras potências ocidentais, vivendo das rendas, pensões e especulações de bolsa com títulos das empresas de exploração colonialista. Grupos esses (estrangeiros ou portugueses,

não importa) que estavam mais empenhados nesse tipo de riqueza assente na exploração da mão-de-obra e dos produtos dos territórios coloniais, do que na produção ou fomento de grandes indústrias e de grandes culturas agrícolas.

É este corajoso e exemplar processo de descolonização, que permite o reencontro dos Portugueses consigo próprios, com a sua genuína nacionalidade, com a sua dignidade de Povo verdadeiramente livre e verdadeiramente independente.

de alienação nacional, uma alienação que lhe adveio da própria grandeza das descobertas marítimas dos portugueses. Mas essa empresa, que foi o espelho da capacidade de um povo, foi também a origem da sua subjugação nacional. Isto na medida em que, da descoberta de outros mundos, passou imediatamente (pela acção egoísta das classes detentoras do poder) à sujeição de outros povos.

Esta sujeição de outros povos foi obra dos nobres, primeiro, e, depois, dos grandes capitalistas, que fizeram das colónias a fonte da sua riqueza pessoal e do seu poderio político.

Foi obra também dos imperialistas estrangeiros, que aproveitaram o esforço descobridor dos portugueses para impor a sua própria exploração colonial, como foram os casos da Holanda e da Grã-Bretanha. Por isso sofreu Portugal espoliações sucessivas no decurso destes cinco séculos. Os imperialistas estrangeiros passaram seguidamente a apoiar em Portugal governos corruptos, que ao mesmo tempo que lhes facilitavam a exploração das riquezas coloniais, sujeitavam o Povo Português ele próprio à colonização. Foi assim mantido num estado de subdesenvolvimento económico, mental e político. Isto para que não pudesse opor-se a essa máquina infernal de dupla exploração.

Desse modo, o Povo Português acabou por ter de pagar com o seu dinheiro e com o sangue dos seus filhos uma guerra injusta de treze anos — a guerra colonial, a que as próprias Forças Armadas puseram fim pela sua acção heróica e patriótica do 25 de Abril.

séculos de alienação da sua personalidade política nacional.

No curto espaço de poucos meses foi posto termo a uma guerra que durava há treze anos; foi reconhecida de facto e de direito a independência da Guiné; e reconhecido o direito à independência, a curto prazo, de Moçambique, de Angola e de S. Tomé e Príncipe, sem prejuízo de virem a ser reconhecidos os mesmos direitos a Timor e a Macau.

Cinco séculos depois de dar ao mundo novos mundos, Portugal vem assim dar à comunidade internacional este exemplo singular de, num curto espaço de tempo, reconhecer três novas comunidades nacionais (Guiné, Moçambique e Angola), três países novos de expressão portuguesa, que, com o Brasil e com nós próprios, farão da nossa cultura e da nossa língua um dos valores universais de maior prestígio do génio de Portugal.

É este corajoso e exemplar processo de descolonização, que permite o reencontro dos Portugueses consigo próprios, com a sua genuína nacionalidade, com a sua dignidade de Povo verdadeiramente livre e verdadeiramente independente.

O fim da guerra e a descolonização efectiva a que temos assistido nestes curtos meses de Governo Provisório são a pedra de toque fundamental que ficará a caracterizar o Portugal dos nossos dias e que condicionará todo o futuro histórico do Povo Português.

Mas têm os Portugueses consciência nítida desta viragem?

A verdade é que esta colossal empresa da descolonização não é imediatamente apreendida na